

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	2
PREVICAMPOS.....	2
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados..	4
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	5

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Lei nº 8.757, de 29 de junho de 2017.

"Passa a denominar "Antonio Roberto de Góis Cavalcanti, "Kapi", o anfiteatro localizado no Parque Alberto Sampaio."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado "Antonio Roberto de Góis Cavalcanti, "Kapi", o anfiteatro localizado no Parque Alberto Sampaio, na Avenida José Alves de Azevedo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2041490

Decreto nº 131/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICI-PAIS	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	700.000,00
1.10.303.0181.2814 - MEDICAM. VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	494.000,00
TOTAL DA UG	1.194.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0214624001 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	494.000,00
TOTAL DA UG	1.194.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de junho de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2041501

Decreto nº 132 /2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 286.300,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.500,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
2.08.244.0009.4462 - SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVICIO ESPEC.PARA PESSOAS EM SITUACAO	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.600,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.400,00

Mata da Cruz
Novo Mundo
Parque Prazeres
Ponta da Lama
Ponta Grossa
Palmares
Parque Aurora
Penha
Poço Gordo
Quilombo
Santa Maria
Santa Rosa

Santos Dumont
Santa Helena
São Sebastião
Santo Amaro
Saturnino Braga
Sentinela do Imbé
Santa Cruz
São Martinho
Terra Prometida
Tocos
Tapera
Venda Nova

Vila Nova

Que no dia 01 de julho de 2017 DE 8 às 16 horas, as Unidades Básicas de Saúde, estarão abertas para participar do “Dia D de Mobilização Estadual de Vacinação contra HPV e Meningite”. É importante e necessária a participação de todos.

Ressaltamos que as indicações para vacina são:
Meninos e Meninas de 9 a 15 anos.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2041481

RESOLUÇÃO CMS n°. 003/2017

Aprava os 22 (vinte e dois) indicadores para pactuação interfederativa de metas para 2017 e dos 12 (doze) indicadores para pactuação bipartite de metas para 2017 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o fluxo do processo de pactuação interfederativa de indicadores determinados pela Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite;

Considerando a avaliação do Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde dos 22 (vinte e dois) indicadores para pactuação interfederativa de metas para 2017 e dos 12 (doze) indicadores para pactuação bipartite de metas para 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Metas dos 22 (vinte e dois) indicadores para pactuação interfederativa para 2017 e as Metas dos 12 (doze) indicadores para pactuação bipartite para 2017, conforme acostado no Anexo I (Tabela de Indicadores para Pactuação Interfederativa de Metas para 2017) e no Anexo II (Tabela de Indicadores para Pactuação Bipartite de Metas para 2017).

Art. 2º - O gestor municipal de saúde será o responsável pelo monitoramento e avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentem o planejamento em saúde.

Parágrafo único. O Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável por calcular os resultados alcançados, utilizando informações disponibilizadas nas locais dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A definição e redefinições de metas para os indicadores deverão ser finalizadas até o dia 31 de março de cada ano.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor em 10 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2017.

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTEVÃO SOUZA DE AZEVEDO
Conselheiro Redator

LUÍZ SÉRGIO DE CARVALHO
Conselheiro Revisor

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO CMS Nº 003, DE 09 DE MAIO DE 2017
TABELA DE INDICADORES PARA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE METAS PARA 2017

Indicadores	Meta
1 Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Taxa de Mortalidade ou Número de Óbitos)	Redução de 2% ao ano = 367%
TM: Estado, Região de Saúde ou Município com 100 mil ou mais habitantes NO Município com menos de 100 mil habitantes 4 principais DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	
2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	85%
3 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	85%

656.033.270-10, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMIJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000059-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.002/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Alberto Lamego, nº 884 - Pq. Califórnia, destinado à instalação do Acolhimento Institucional CONVIVER, cujo locador é FOCAM X EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.937/0001-54, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 54.513,12 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e treze reais e doze centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMIJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000053-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.003/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Maria Andrade, nº 20 - Pq. Califórnia, destinado à instalação do Acolhimento Institucional AMPAV - Associação Ministério Pastos Verdejantes, cujo locador é o Sr. Nelson Pereira Teixeira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 055.448.577-09, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMIJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000058-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.004/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Luiz Sobral, nº 56 - Pq. Tamandaré, destinado à instalação do Programa Casa da Juventude, cujo locador é o Sr. Adalton Pereira, inscrito no CPF sob o nº 047.110.847-200, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 58.743,96 (Cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMIJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000054-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.005/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Gonçalo, nº 72 - Goytacazes, destinado à instalação do Conselho Tutelar de Goytacazes - Baixada, cuja locadora é a Srª. Ana Márcia Rangel Elias, inscrita no CPF sob o nº 007.099.817-59, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.104,00 (Dez mil e cento e quatro reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

SUÉLLEN ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da FMIJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000061-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.010/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMIJ nº. 26/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO A possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES (Estatutário)	30.323
CARMEM DANIELLE DE SOUZA PAES PESSANHA (Estatutário)	30.384
MARCELO DE CARVALHO BARRETO (Comissionado)	36.655

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 29 de junho de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2041488

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2017.044.000057-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 117.001/2017 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Flodoardo Martins Silva, nº 26 - Pq. Sto Antônio, destinado à instalação do Institucional CATIVAR, cujo locador é o Sr. Sérgio de Azevedo Vaz, inscrito no CPF sob o nº

11	ARROZ AGULHINHA TIPO 01, EMBALAGEM COM 05 QUILOS	41000	QUILO	TROPEIRO	R\$ 2,27	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS	3000	UNIDADE	APTI	R\$ 2,09	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	1240	UNIDADE	OLIVENZA	R\$ 7,00	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
14	AZEITONA VERDE GRAUDA, COM CAROÇO, BALDE COM 3KG.	265	UNIDADE	TIO PACO	R\$ 28,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
15	BATATA PALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 01 KG	900	UNIDADE	SUPREMO	R\$ 18,80	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
16	BISCOITO DOCE, MAIZENA - SACHÊ COM 20 GRAMAS	38000	UNIDADE	PIRAQUÊ	R\$ 0,87	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKERS - SACHÊ COM 30 GRAMAS	44000	UNIDADE	PIRAQUÊ	R\$ 0,87	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
18	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	2900	PACOTE	FRUSTRADO*		
19	CANELA EM PAU	4	QUILO	GOITACAZ	R\$ 22,10	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
20	CANELA EM PO EMBALAGEM COM 40 GRAMAS	450	UNIDADE	GOITACAZ	R\$ 2,19	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
21	CANJQUINHA DE MILHO	720	QUILO	DORICO	R\$ 1,49	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
22	CANJICA BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	180	UNIDADE	PEREIRA	R\$ 1,27	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
23	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR 6 CEREAIS, COM PROBIÓTICO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	460	UNIDADE	NESTLÉ	R\$ 7,26	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
24	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ, COM PROBIÓTICO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	440	UNIDADE	NESTLÉ	R\$ 7,26	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
25	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA, COM PROBIÓTICO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	525	UNIDADE	NESTLÉ	R\$ 7,26	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
26	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR MILHO, COM PROBIÓTICO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	210	UNIDADE	NESTLÉ	R\$ 7,26	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
27	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ (100% ISENTO DE LACTOSE), EMBALAGEM COM 230 GRAMAS	132	UNIDADE	VITALON	R\$ 3,50	C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29,
28	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR 6 CEREAIS (100% ISENTO DE LACTOSE), EMBALAGEM COM 230 GRAMAS	110	UNIDADE	VITALON	R\$ 3,50	C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29,
29	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR MILHO (100% ISENTO DE LACTOSE), EMBALAGEM COM 230 GRAMAS	90	UNIDADE	VITALON	R\$ 3,50	C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29,
30	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ E AVEIA - (100% ISENTO DE LACTOSE), EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	110	UNIDADE	NESTLÉ	R\$ 7,28	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
31	CHA DE CAMOMILA ERVA, CAIXA COM 15 SACHÊS	330	UNIDADE	ITALIANINHO	R\$ 1,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
32	CHA DE CAPIM CIDREIRA, CAIXA COM 15 SACHÊS	330	UNIDADE	ITALIANINHO	R\$ 1,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
33	CHA DE HORTELA, CAIXA COM 15 SACHÊS	630	UNIDADE	ITALIANINHO	R\$ 1,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
34	CHA DE ERVA DOCE, CAIXA COM 15 SACHÊS	330	UNIDADE	ITALIANINHO	R\$ 1,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
35	CHA DE MAÇA, CAIXA COM 15 SACHÊS	320	UNIDADE	ITALIANINHO	R\$ 2,10	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
36	CHA MATE TOSTADO NATURAL, EMBALAGEM 200 GRAMAS	320	CAIXA	FRUSTRADO*		
37	CHA PRETO	340	CAIXA	ITALIANINHO	R\$ 1,95	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
38	CHIA	12	QUILO	DA CASA	R\$ 31,00	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
39	CÓCO RALADO DESIDRATADO, INTEGRAL, NÃO ADOÇADO, PACOTE 250 GRAMAS	360	UNIDADE	DUCOCO	R\$ 8,45	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
40	COLORAU, EMBALAGEM 100 GRAMAS	430	QUILO	FRUSTRADO*		
41	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM 60 GRAMAS	75	UNIDADE	GOITACAZ	R\$ 1,50	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
42	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM 100 GRAMAS	60	UNIDADE	FRUSTRADO*		
43	CREME DE LEITE, CAIXA COM 200G	5100	CAIXA	PARMALAT	R\$ 1,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
44	DOCE DE AMENDOIM COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 15 GRAMAS	4000	UNIDADE	IRLOFIL	R\$ 1,93	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
45	ERVILHA PARTIDA SECA EM GRÃOS. PACOTE COM 500 GRAMAS	380	PACOTE	GRANFINO	R\$ 2,78	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
46	ERVILHA DE PRIMEIRA, VERDE, EM CONSERVA SIMPLES. LATA 200G.	2200	UNIDADE	QUERO	R\$ 1,37	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
47	EXTRATO DE TOMATE 520G	3040	UNIDADE	OLÉ	R\$ 1,89	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
48	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, FINA, SECA, TIPO 1	1960	QUILO	NORTE	R\$ 3,28	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
49	FARINHA DE QUIBE, PACOTE COM 500 GRAMAS	1300	PACOTE	PEREIRA	R\$ 1,95	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
50	FARINHA DE ROSCA SECA, FINA, PACOTE COM 500 GRAMAS	540	PACOTE	GRANFINO	R\$ 2,29	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
51	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	560	QUILO	ROSA BRANCA	R\$ 2,09	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
52	FARINHA LACTEA. LATA DE 400G.	920	UNIDADE	NESTLÉ	R\$ 9,50	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
53	FEIJAO BRANCO TIPO 01, PACOTE COM 500 GRAMAS	1220	UNIDADE	PEREIRA	R\$ 3,95	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
54	FEIJAO FRADINHO TIPO 1, PACOTE DE 500G.	1180	PACOTE	CHINEZINHO	R\$ 3,65	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
55	FEIJAO TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE	15000	QUILO	SUPER MAIS	R\$ 3,60	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
56	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	210	UNIDADE	DONA BENTA	R\$ 1,98	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
57	FÓSFORO EXTRA LONGO COM 50 PALITOS COM 9,5CM	320	UNIDADE	PARANÁ	R\$ 1,69	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
58	FUBA DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	840	QUILO	DORICO	R\$ 1,55	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
59	GELEIA DE FRUTAS DE SABORES VARIADOS, CAIXA COM 144 UNIDADES DE 15 GRAMAS	84	CAIXA	BOM SABOR	R\$ 38,50	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
60	GELEIA DE MOCOTÓ OBTIDA DE TUTANO DE BOVINO, EMBALAGEM COM 220 GRAMAS,	2000	UNIDADE	OLÉ	R\$ 2,00	C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29,
61	GELEIA DIET DE FRUTAS SABORES VARIADOS, CAIXA COM 144 UNIDADES DE 15 GRAMAS	84	CAIXA	BOM SABOR	R\$ 51,80	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
62	GRAO DE BICO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1040	UNIDADE	FRUSTRADO*		
63	IOGURTE DIET, COPO 170 GRAMAS	5000	UNIDADE	ITAMBÉ	R\$ 1,76	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
64	IOGURTE INTEGRAL, COPO 170 GRAMAS	10000	UNIDADE	ITAMBÉ	R\$ 1,48	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
65	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	780	UNIDADE	PIRACANJUBA	R\$ 3,19	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
66	LEITE DE CÔCO. EMBALAGEM DE 500ML.	560	UNIDADE	MENINA	R\$ 2,99	C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29,
67	LEITE DE SOJA EM PÓ, SEM LACTOSE, LATA DE 300 GRAMAS	620	UNIDADE	SOYMILK	R\$ 14,30	C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29,
68	LEITE EM PO INTEGRAL, LATA 400 GRAMAS	4600	UNIDADE	GLÓRIA	R\$ 9,38	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
69	LEITE UHT OU UAT DESNATADO, CAIXA COM 12 LITROS	130	CAIXA	GODAM	R\$ 37,18	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
70	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE CAIXA DE 01 LITRO	440	UNIDADE	SELITA	R\$ 3,90	C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29,
71	LEITE UHT OU UAT INTEGRAL, CAIXA COM 12 LITROS	2600	CAIXA	GODAM	R\$ 37,65	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
72	LENTILHA EMBALAGEM 500 GRAMAS,	640	UNIDADE	PEREIRA	R\$ 5,79	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
73	LINHAÇA EM GRÃOS	10	QUILO	DA CASA	R\$ 14,39	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
74	LOURO EM FOLHA DESIDRATADA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	4000	UNIDADE	GOITACAZ	R\$ 1,40	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
75	MACARRAO ARGOLINHA, EMBALAGEM 500 GRAMAS	1000	UNIDADE	WILMA	R\$ 1,79	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
76	MACARRAO TALHARIM, EMBALAGEM 500 GRAMAS	1040	UNIDADE	WILMA	R\$ 2,49	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
77	MACARRAO ESPAGUETE NUMERO 8, EMBALAGEM 500 GRAMAS	5280	UNIDADE	SARLONI	R\$ 1,62	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07

78	MACARRAO PARA LASANHA TIPO 01, EMBALAGEM 500 GRAMAS	1240	UNIDADE	GALO	R\$ 4,10	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
79	MACARRAO PARAFUSO, EMBALAGEM 500 GRAMAS	1480	UNIDADE	SARLONI	R\$ 1,61	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
80	MACARRAO PENE TIPO 1, EMBALAGEM 500 GRAMAS	800	PACOTE	SARLONI	R\$ 1,69	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
81	MAIONESE DE PRIMEIRA QUALIDADE, BALDE COM 3 QUILOS	280	UNIDADE	CHEF DU BOM	R\$ 10,96	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
82	MANTEIGA EXTRA COM SAL, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	156000	UNIDADE	VIGOR	R\$ 0,43	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
83	MANTEIGA EXTRA SEM SAL, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	166000	UNIDADE	VIGOR	R\$ 0,43	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
84	MARGARINA CREMOSA, LATAO COM 15 KG	572	UNIDADE	PASTELLA	R\$ 81,30	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
85	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES. LATA 200G.	3200	UNIDADE	FUGINI	R\$ 1,33	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
86	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL. CAIXA COM 500G.	1800	UNIDADE	CREMOGEMA	R\$ 8,42	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
87	MOLHO DE PIMENTA 170ML	1000	UNIDADE	CHINEZINHO	R\$ 1,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
88	MOLHO INGLES. EMBALAGEM 500ML.	1060	UNIDADE	PORTUENSE	R\$ 3,59	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
89	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL, EMBALAGEM 500 ML	1100	UNIDADE	PORTUENSE	R\$ 4,66	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
90	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, PET 900 ML	3800	UNIDADE	SOYA	R\$ 3,15	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
91	OREGANO EM FOLHAS SECAS	76	QUILO	FRUSTRADO*		
92	PO PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 1KG	2300	QUILO	APTI	R\$ 8,70	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
93	PO PARA PREPARO DE GELATINA DIET, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM 1KG	1100	QUILO	FRUSTRADO**		
94	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 380 GRAMAS	420	UNIDADE	NESQUIK	R\$ 8,00	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
95	QUEIJO PARMESAO RALADO, EMBALAGEM 100 GRAMAS	600	PACOTE	SELITA	R\$ 4,75	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
96	QUEIJO PROCESSADO CREMOSO, SACHET COM 18 GRAMAS	92000	UNIDADE	POLENGUINHO	R\$ 0,52	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
97	QUEIJO TIPO MUSSARELA	2480	QUILO	SERTANORTE	R\$ 18,30	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
98	SAL REFINADO IODADO	3400	QUILO	PLUMA	R\$ 0,90	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
99	SAL REFINADO IODADO SACHE 1G, CAIXA COM 2000 UNIDADES	124	CAIXA	SOSAL	R\$ 11,88	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
100	SUCO CONCENTRADO DE UVA, GARRAFA DE 500 ML	5200	UNIDADE	DA FRUTA	R\$ 3,85	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
101	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, GARRAFA DE 500 ML	5400	UNIDADE	DA FRUTA	R\$ 2,69	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
102	SUCO INDUSTRIALIZADO CONCENTRADO, SABOR LARANJA 200ML	600	UNIDADE	TIAL	R\$ 0,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
103	SUCO INDUSTRIALIZADO CONCENTRADO, SABOR UVA 200ML	600	UNIDADE	TIAL	R\$ 0,99	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
104	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, GARRAFA DE 500 ML	5400	UNIDADE	PALMEIRON	R\$ 3,38	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51
105	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA, GARRAFA DE 500 ML	5200	UNIDADE	DA FRUTA	R\$ 4,29	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
106	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, GARRAFA DE 500 ML	4240	UNIDADE	DA FRUTA	R\$ 3,85	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
107	UVAS PASSAS PRETAS, EMBALAGEM 100 GRAMAS	2420	PACOTE	GOITACAZ	R\$ 2,49	MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07
108	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO, FRASCO DE 750 ML	1280	UNIDADE	FRUSTRADO*		

FRUSTRADO* - SEM ACORDO-ACIMA DA ESTIMATIVA DA FMS
FRUSTRADO - SEM PROPOSTA**

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2017.
Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2041493

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 0002 AO CONTRATO nº. 0126/2015 - PROROGAÇÃO CONTRATUAL
FATO GERADOR: Pregão Presencial 057/2014.
PROCESSO: 2014.099.000242-9-PR.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Locação de Tanques Criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido (O2) e Locação de Equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.
CNPJ: 43.843.358/0001-99
VALOR: R\$ 705.840,00 (Setecentos e cinco mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2041477

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de julho de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.
Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 2041496

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1004 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SE-

GUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR GENÁSIO DE SOUZA .

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1005 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista a Sra. Monique Soares Ribeiro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA .

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista a Sra. Monique Soares Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1006 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Leonardo Ferraz.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA .

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Leonardo Ferraz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1007 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a Sra. Geneci Maria da Penha.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA ABREU RANGEL.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a Sra. Geneci Maria da Penha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1008 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Paulo Clébio Nascimento.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA ABREU RANGEL.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Paulo Clébio Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1009 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Husten da Silva Carvalho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA ABREU RANGEL.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Husten da Silva Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1010 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem Municipal do Mérito ao Sr. Vicente de Paulo Santos de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem Municipal do Mérito Sr. Vicente de Paulo Santos de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1011 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Alzimar Fernandes Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Senhor Alzimar Fernandes Gomes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1012 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Renato Krile da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER

QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA ABREU RANGEL.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Renato Krile da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1013 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Claudionor de Souza Alves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Claudionor de Souza Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

Id: 2041486



D O E

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**